

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 205/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024/PMJ

1. OBJETO

Dispensa de licitação para a aquisição de um microfone de lapela e tripé para atender as demandas da Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um microfone profissional é uma medida estratégica e necessária para aprimorar a qualidade das produções audiovisuais e de comunicação oral da Prefeitura, juntamente com a Secretaria de Comunicação. O equipamento proporciona captação de som mais precisa, eliminando ruídos e garantindo clareza, o que é fundamental para vídeos, webinars, podcasts e reuniões. Além disso, o uso de um microfone profissional aumenta o profissionalismo e a credibilidade, transmitindo uma imagem de competência. Equipamentos de alta qualidade são mais versáteis e duráveis, adequados para diferentes situações e representando um investimento de longo prazo. A melhoria na captação de som também reduz o retrabalho, otimizando tempo e produtividade. Dado o aumento das expectativas de qualidade no mercado digital, um áudio superior é essencial para atender às demandas do público e manter a competitividade. Portanto, a aquisição de um microfone profissional é uma solução eficiente para garantir a qualidade dos nossos projetos e fortalecer nossa imagem. A aquisição de um tripé para câmera fotográfica e celular é fundamental para garantir a qualidade e estabilidade das imagens e vídeos capturados, o uso do tripé elimina tremores e movimentos indesejados, resultando em imagens mais nítidas e vídeos mais profissionais, especialmente em condições de pouca luz, onde até mesmo pequenos movimentos podem comprometer o resultado, o tripé permite a captura de ângulos difíceis de alcançar manualmente, garantindo maior variedade de enquadramentos. Isso é especialmente útil para gravações de vídeos institucionais, registros de eventos e captura de conteúdo para redes sociais. A compra de um tripé representa um investimento com retorno garantido em termos de qualidade técnica e eficiência nas produções visuais, sendo uma ferramenta essencial para quem busca aprimorar seus registros fotográficos e videográficos.

Nesse sentido, a Administração pode garantir a qualidade e a disponibilidade dos materiais utilizados para os setores, o que contribui para a segurança dos usuários e a qualidade.

Ainda, a compra e aquisição desses materiais pelo órgão público pode gerar economia de recursos públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Diante da pesquisa de preço o menor valor foi da empresa NEW POINT INFORMÁTICA JOAÇABA LTDA ME totalizando R\$ 4.069,00 (Quatro mil e sessenta e nove reais).

4.2. O presente valor será pago à vista, após o recebimento do produto.

4.3. Planilha Orçamentária.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES	JRC INFORMÁTICA	TECNOSERVI	NEW POINT
1	01	un	Microfone Digital Wireless Dji Mic 2 (2 TX + 1 RX + Charging Case) (CC)	R\$ 3.799,00	R\$ 3.890,00	R\$3.790,00
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES	BUSINESS INFORMÁTICA	VANCIN INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA	NEW POINT
1	01	un	Tripé Tomate Câmera Profissional 180cm Cabeça Hidráulica Com Bolsa Cor Preto Tomate	R\$349,00	R\$ 369,00	R\$279,00

4. DA CONTRATADA

NEW POINT INFORMÁTICA JOAÇABA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.920.345/0001-75, estabelecida na Av. XV de Novembro, 196 - Joaçaba, SC, 89600-000.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.187 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E EVENTOS

309 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Paulo Guilherme Krause e a fiscalização ficará a cargo da servidora Tatiane Deitos.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço dessa dispensa deve ser efetuado conforme o requerimento da secretaria solicitante e realizado conforme a especificação do objeto.

8. DA VIGÊNCIA

A presente dispensa terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua homologação.

Joaçaba, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO GUILHERME KRAUSE
Data: 25/10/2024 13:52:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
PAULO GUILHERME KRAUSE

Secretário de Comunicação, Cultura,
Turismo e Eventos